



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 6 de dezembro de 2022.

Memorando nº 126/2022 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhores **Juarez Oliosi, Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ, Vanderlei Bastos Gonçalves e José Luiz da Silva**, vereadores

Assunto: COMUNICA RETIRADA DE PROPOSIÇÃO

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 06/12/2022

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 06/12/2022

<p align="center">DESPACHO DO DEL:</p> <p>1) Recebido para arquivamento</p> <p>2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente</p> <p align="center"><u>Requerimento nº 67/2022</u></p> <p>Em <u>07/12/2022</u></p> <p align="center"><i>u/oa</i></p> <p align="center">Diretor(a) do DEL</p>
--

Em atenção ao Requerimento nº 67/2022, subscrito por Vossa Senhoria, protocolizado neste Poder Legislativo sob o número 27840, em 05/12/2022, comunico-lhes que, nos termos do art. 130 do Regimento Interno, foi retirado de tramitação a proposição de vossas iniciativas, a saber:

1. REQUERIMENTO Nº 64/2022: requerem o registro de chapa para concorrerem as eleições para a Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, biênio 2023/2024, nos termos do art. 35, § 3º, da Lei Orgânica, aplicando-se subsidiariamente os dispositivos do Regimento Interno, especialmente os artigos 21 e 22, bem como ao que determina o art. 121 do Regimento Interno desta Casa de Leis, composta pelos seguintes membros: Juarez Oliosi (PSB), Presidente; Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos), Vice Presidente; Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade), Primeiro Secretário; José Luiz da Silva (PDT), Segundo Secretário.

Atenciosamente,

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES
Presidente
Vereador pelo Solidariedade

<p align="center">DESPACHO</p> <p>Ao: <u>Del</u></p> <p>para: <u>Arquivo</u></p> <p>Data: <u>06/12/2022</u></p> <p align="center"><i>7</i></p> <p align="center">Presidente CMNV-ES</p>
--

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 06/12/2022

ACUSO O RECEBIMENTO

Em 06/12/2022